

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Um Dia na Casa da Mata - Verão 2023

ÂMBITO

O presente documento visa definir as condições específicas de participação na oferta educativa "Um dia na Casa da Mata" (UDCM), promovida em parceria com a Escola Superior de Educação de Coimbra, a Universidade de Aveiro e o CASPAE, IPSS, Coimbra.

INSCRIÇÕES

1. As inscrições no UDCM estão abertas de 01 a 10 de junho e são dirigidas a crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 10 anos.
2. As inscrições são limitadas às vagas existentes, sendo exigido um número mínimo de participantes para cada grupo, para a realização de cada dia.
3. As inscrições são limitadas a um número máximo de participantes e aceites por ordem de entrada.
 - a. No caso de não existirem vagas suficientes para mais inscrições, os interessados passarão a constar de uma lista de espera, ordenada cronologicamente, sendo comunicado ao participante a posição que ocupa na lista para eventual substituição em caso de desistência.
4. A inscrição é feita através de preenchimento do questionário disponível online em Formulário de inscrição Um dia na Casa da Mata- Verão 2023.
5. A inscrição é válida por programa de 1 dia, com preço fixo diário de 15€.
6. Os filhos de funcionários das instituições envolvidas no consórcio que desenvolve este projeto (IPC, CASPAE e Universidade de Aveiro), têm um desconto de 20%, não acumulável com outros descontos previstos nos programas.
7. Todos os participantes estão abrangidos por um seguro de Responsabilidade Civil e de Acidentes Pessoais, incluído no valor da inscrição.
8. Não estão incluídos no valor da inscrição os almoços, lanches da manhã e da tarde.
9. Para efeitos de pagamento da inscrição e quota de associado (quando aplicável) deve ser feita transferência bancária para o IBAN PT50 0036 0338 99100015480 26 em nome do CASPAE, com indicação do nome do participante a que se refere o pagamento.
10. O pagamento da inscrição no UDCM deve respeitar o procedimento enviado a cada participante, após informação de admissão, sendo o talão de transferência considerado como prova de pagamento.
11. O participante só se encontra efetivamente inscrito depois de ter efetuado o pagamento no prazo indicado no procedimento e apresentado o respetivo comprovativo através de envio para caspaec@caspaec.pt.
12. Qualquer desistência comunicada após pagamento de inscrição não terá lugar a reembolso.
13. Caso a atividade seja cancelada pelo CASPAE devido às condições meteorológicas (vento forte e/ou trovoadas), o valor da inscrição correspondente ao dia cancelado será reembolsado.

CONDIÇÕES GERAIS

1. O UDCM é diário e as atividades decorrem das 9h00 às 17h00 na Mata Nacional do Choupal.
2. É da responsabilidade do Encarregado de Educação ou responsável do participante assegurar o acompanhamento e transporte no início e final das atividades no local de encontro definido da seguinte forma:
 - a. A entrada e saída dos participantes é realizada a partir de um ponto de encontro específico: entrada principal da Mata Nacional do Choupal, junto à cancela;

CONDIÇÕES GERAIS (Cont.)

b. O horário de chegada é às 9h00 e o de saída às 17h00. Qualquer outro horário de chegada e/ou de saída implica a articulação prévia com a equipa e o local passa a ser a Casa da Mata, ou outro local definido pela equipa educativa.

3. O participante não deve ser portador de objetos ou adornos valiosos ou que possam constituir perigo para ele próprio ou para terceiros. A deterioração ou extravio de vestuário e outros objetos usados pelas crianças não é da responsabilidade do CASPAE.

4. Para a participação no UDCM é essencial que a criança use roupa prática e adequada às condições climatéricas.

5. Considera-se material imprescindível na participação do UDCM, conforme ponto 4:

- a. Galochas e fato impermeável;
- b. Uma muda de roupa quente/fresca;
- c. Garrafa de 50cl ou cantil para transporte de água;
- d. Uma mochila para transporte de refeições, roupa suja e impermeável.

6. Nos dias de chuva as crianças devem sair do local de encontro devidamente equipadas com as galochas e os impermeáveis.

7. As crianças que não cumprirem o indicado nos pontos 5 e 6 não podem participar no UDCM.

8. É da responsabilidade do Encarregado de Educação ou responsável do participante garantir a presença do mesmo no local de encontro definido no programa e/ou com a equipa (previsto no ponto 2), antes do início das atividades.

9. É da responsabilidade do Encarregado de Educação ou responsável do participante providenciar as respetivas refeições diárias no UDCM.

10. A falta a qualquer atividade deverá ser comunicada via telefónica (962091912) e confirmada por escrito através do mail caspaec@caspaec.pt.

11. A segurança do participante e o bom funcionamento do UDCM, dependem do cumprimento de um conjunto de regras que garantam o desenvolvimento da autonomia dos participantes, a sua autorregulação e a vivência de situações de risco calculado.

a. O incumprimento do respeito pelos limites espaciais de autonomia é considerado motivo para o abandono do UDCM.

12. Em caso de doença súbita, que impossibilite a permanência do participante no programa, é contactado o Encarregado de Educação ou responsável do participante que assume o compromisso pelo seu acompanhamento.

13. Casos omissos às Condições Específicas carecem de exposição escrita para posterior análise pela equipa educativa/Direção do CASPAE.

CAPTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE IMAGENS

A aceitação das normas de participação no UDCM pressupõe a prévia autorização para captação de imagens (fotografia e vídeo), bem como a sua posterior utilização institucional.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As presentes Condições Específicas devem ser compreendidas, aceites e subscritas pelo Encarregado de Educação ou responsável pelo participante no UDCM e entregues até ao primeiro dia do acolhimento da semana em que vigora a inscrição, dependendo dele a participação do/a candidato/a.

Nome do participante:

Confirmo a leitura, compreensão e aceitação das Condições Específicas do Um dia na Casa da Mata- Verão 2023.

_____/____/____

O/A Encarregado/a de Educação /Responsável pelo/a participante

(Pág. 2 de 2)